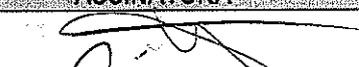
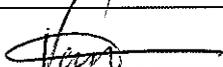
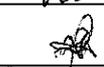


**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 16 (dezesesseis) dias de novembro de 2021, às 08:00 (oito) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e as empresas: **01** - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; **02** - REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; **03** - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME (JOSÉ URIAS FILHO-ME), CNPJ: 05.736.096/0001-74; **04** - TR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.697.917/0001-40; **05** - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **06** - CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.122.391/0001-33; **07** S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA CNPJ: 18.413.043/0001-64; **08** - HB SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.106.7850001-51; **09** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **10** - CALDAS EMPREENDIMENTOSE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03; **11** - INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ. 19.420.845/0001-64; **12** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; **13** - M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, CNPJ: 27.998.611/0001-27; **14** - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75; **15** - EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00; **16** - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33; **17** - M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT - LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE), CNPJ: 63.312.771/0001-34. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 12.01/2021-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva, na localidade do sitio tanquinho, no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 12.01/2021-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a sessão está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela comissão, Araripe- CE 16 de novembro de 2021 as 9h:15 min.

| ORDEM      | COMISSÃO                    | ASSINATURA                                                                            |
|------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | Claudio Ferreira dos Santos |  |
| Membro     | Vanessa Carlos Martins      |  |
| Membro     | Antonia Ferreira Neves      |  |



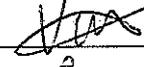
## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2021-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DO SÍTIO TANQUINHO, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Aos 17 (dezesete) dia do mês de novembro de 2021, às 9:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitação, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com auxílio dos engenheiros: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE e Sávio Correia Rafael portador do CREA nº 347707-CE, relativo à Qualificação Técnica, conforme relatório de análise em anexo. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA; HB SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE), sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS - M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME**, Motivo – A licitante não apresentou capacidade técnica suficiente de execução, apresentou apenas as seguintes comprovações: reforma e ampliação de posto de saúde Juazeirinho (constando serviços de concreto armado e cobertura de madeira com telha cerâmica)., ART 16100000318250037106 referente a reforma e ampliação da Escola E.E.I.F Virgílio de Aguiar Gurgel (constando serviços de concreto armado e cobertura de madeira com telha cerâmica), relativa ao item 5.5.1 e 5.5.3, sendo portando inabilitada; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, Motivo – A licitante não apresentou capacidade técnica suficiente de execução, apresentou apenas as seguintes comprovações: CAT 247595/2021 e CAT 245058/2021 referente a Reforma de Edifício da Sede da Prefeitura Municipal (constando serviços de Alvenaria de Vedação e Cobertura de Madeira com telha de fibrocimento), CAT 250843/2021 referente a reforma e ampliação de Posto de Combustível e Galpão em anexo



(constando serviços sem similaridade com as atividades que envolvem a construção de uma quadra poliesportiva), relativa ao item 5.5.1 e 5.5.3, sendo portando inabilitada; **CALDAS EMPREENDIMENTOSE CONSTRUÇÕES EIRELI**; Motivo – A licitante não apresentou capacidade técnica suficiente de execução, apresentou apenas as seguintes comprovações: CAT 245432/2021 referente a Construção de ponte em concreto armado sobre Rio Taboca, CAT 205727/2020 referente a recuperação de creche pró-infância tipo B (sem atividades de Estrutura e apenas retelhamento com telha cerâmica), CAT 245435/2021 referente a recuperação de diversas UBS (contando atividades de estrutura em concreto armado e apenas retelhamento com telha cerâmica), relativa ao item 5.5.1 e 5.5.3, sendo portando inabilitada; **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME (JOSÉ URIAS FILHO-ME)**, Motivo – A licitante não apresentou capacidade técnica suficiente de execução, apresentou apenas as seguintes comprovações: CAT 235271/2021 referente a Construção de residência unifamiliar (contando com as atividades de estrutura em concreto armado e cobertura de telha cerâmica), CAT 224075/2020 referente a construção de escritório para uso comercial (sem atividades de estrutura, apenas alvenaria de vedação e cobertura com telha cerâmica), CAT 216936/2020 referente a construção de uma UBS (contando atividades de estrutura em concreto armado e apenas retelhamento com telha de fibrocimento), relativa ao item 5.5.1 e 5.5.3, sendo portando inabilitada; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – A licitante não apresentou capacidade técnica suficiente de Execução, é importante ressaltar que o Engenheiro Civil Francisco Ubracy Leite Novais apresentou duas CAT's que atendem aos requisitos pré-estabelecidos pelo edital, porém a CAT 00303.2014 foi executada pela empresa J&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e a CAT 2098/2009 pela empresa CLIP CONSTRUTORA LTDA, relativa ao item 5.5.1, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontram-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe, CE 17 de novembro de 2021 as 10:49 horas.

| ORDEM      | COMISSÃO                    | ASSINATURA                                                                           |
|------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | Claudio Ferreira dos Santos |  |
| Membro     | Vanessa Carlos Martins      |  |
| Membro     | Antonia Ferreira Neves      |  |